



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no ¹⁸⁶
de costume, no Quadro d
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25/01/17
[assinatura]

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos dos incisos VI e XXIII, do art. 71, alínea "c", do inciso II, do art. 98, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 166 da Lei 1.206/91,

Resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para averiguar conduta transgressiva ao inc. I, III e VII do art. 137, da Lei nº 1.206/91, supostamente praticadas pelo servidor contratado **Sr. Gilvan Hermínio da Silva**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 971, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, em vista de pedido de instauração através de solicitação subscrita pela Procuradora e Corregedora Geral do Município.

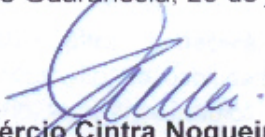
Art. 2º Designar aos membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeados pela Portaria Nº 255, de 22 de novembro de 2012.

Art. 3º O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do art. 172, da Lei nº 1.206/91.

Art. 4º Determinar a Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos para, posteriormente, opinar sobre a conclusão do processo.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 25 de janeiro de 2016.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020